

PORTARIA Nº 1470/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500260-73.2020.8.06.0151,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 15 de setembro de 2020, JÚLIA MARIA SILVEIRA ANDRÉ no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNME08, matrícula nº 200120, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 20.980,33 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – SPJNME-08 – 40 horas (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.420,90
(Um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)	
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 3.692,63
(Três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)	
Adicional de Especialização(7,5%) - (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 710,45
(Setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)	
TOTAL	R\$ 20.980,33
(Vinte mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1471/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500037-11.2020.8.06.0058,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 18 de setembro de 2020, LUIS ADRICI MOREIRA LIRA no cargo de Auxiliar Judiciário, referência SPJNFE08, matrícula nº 804, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 7.546,42 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – SPJNFE-08 – 40 horas (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 4.716,53
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 707,47
(Setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.414,95
(Um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)	
Gratificação de Estímulo à Interiorização – GEI – 15% (Art. 20 da Lei estadual nº 14.786/2010 c/c o art. 3º da Lei estadual nº 16.739/2018)	R\$ 707,47
(Setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos)	
TOTAL	R\$ 7.546,42
(Sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará